



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 25/2018 RP 14/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 51/2018

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

DATA: 24/07/2018

HORA: 08:00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 51/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº: 25/2018 RP 14/2018
TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG

1 – DO PREÂMBULO:

- 1.1.** O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 RP 14/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o decreto nº 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.
- 1.2.** Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:
 - 1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;**
 - 1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;**
- 1.3.** Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:00** horas do dia **24/07/2018**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.
- 1.4.** O Pregoeiro Oficial desse certame é o senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, auxiliado por **WILSON DOS REIS BATISTA** e **FERNANDA AMADO DA SILVA BORGES**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **197/2017**.
- 1.5.** Integram este Edital, independentemente de transcrição:
 - 1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;**
 - 1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
 - 1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;**
 - 1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;**
 - 1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;**
 - 1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;**
 - 1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame**
 - 1.5.8. Anexo VIII - Termo de Referência;**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2. DO OBJETO:

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação Registro de Preços para possível aquisição de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo VIII**, do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail solicitados no licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.

3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**;

4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.1.2.2. Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo III), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.1.2.3. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.1.3. Caso a licitante opte por participar da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

4.1.3.1. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular;

4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 25/2018 RP 14/2018

5.1.1. O Envelope I, deverá conter os seguintes documentos:

ATENÇÃO

Nesta Licitação será obrigatória à apresentação da proposta digital. O aplicativo executável será obtido via e-mail no seguinte endereço: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital, sendo imprescindível sua apresentação. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, desde que apresente também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;
- A proposta em meio digital deverá ser apresentada no envelope de Proposta de Preços em qualquer mídia (Ex.: Cd, DVD, pen drive, etc) juntamente com a Proposta escrita.
- A Prefeitura não se responsabilizará por erro de preenchimento do arquivo digital ou mesmo por não reconhecimento da mídia em nossos computadores, sendo que o licitante responsabilizar-se-a pelo correto funcionamento do arquivo com a proposta digital, sendo portanto o mesmo desclassificado por não apresentar a proposta digital em formato correto para a importação para o sistema de licitação.
- Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital, sendo imprescindível sua apresentação, devendo ser preenchido os demais dados da **primeira folha da proposta (folha de rosto)**.
- **Observação:** Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

5.3. A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

5.4. Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

5.5. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

5.6. A proposta também deverá conter o prazo de validade do(s) serviço(s) que sejam delas sejam passíveis.

5.7. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) de soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.8. A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

6.1. A sessão Pública observará a seguinte ordem:

6.1.1. Credenciamento;

6.1.2. Recebimento dos Envelopes;

6.1.3. Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;

6.1.4. Oferta de Lances Verbais;

6.1.5. Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;

6.2. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

6.3. Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.

6.4. Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.

6.5. Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

6.6. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.7. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.8. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.9. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

6.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

6.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:

6.11.1. Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.11.2. Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;

6.11.3. Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

6.11.4. Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

6.14. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

6.15. Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

6.16. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.

6.18. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

6.19. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.20. Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O ENVELOPE II, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 25/2018 RP 14/2018

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato Social e Última alteração se houver;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;
- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias;
- Autorização de Funcionamento do Fabricante ou do distribuidor, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária “ANVISA”.

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

10.2.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.3. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses.

10.5. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), os materiais ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

12.1.3. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. **A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;**

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO (S):

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

12.3.2. O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **No endereço informado pela secretaria solicitante.**

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria/serviço mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furta - se ao cumprimento de suas obrigações.

17.3. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

17.4. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.5. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.6. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.7. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, **11 de julho de 2018.**

Carlos Eduardo de Oliveira
Pregoeiro da PMCF
Decreto nº 197/2017



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para possível aquisição de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2018 RP14/2018, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 25/2018 RP14/2018, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

DO PRAZO DE ENTREGA

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 25/2018 RP14/2018.

GARANTIA DOS OBJETOS

5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro do item licitado.

ANEXOS DESTA PROPOSTA

6. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários;

_____, ____/____/____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CNPJ
A - DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP. CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

_____, ____/____/____.
Cidade Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018 RP14/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	19262	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA,SUPERFICIE LISA,EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, PACOTE COM 100UNID.	PC	400		
2	45544	AGUA DESTILADA :APLICAÇÃO ACUMULADORES, AUTOCLAVES ETC GALÃO DE 5 LT	GL	300		
3	95864	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA,SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.AGUA DESTILADA PARA INJECAO	UN	3000		
4	19727	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200		
5	19731	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80		
6	45924	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,70, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200		
7	45925	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,80, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	130		
8	19720	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 1,2, CANULA: ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	80		
9	45528	ALCOOL - TIPO: IODADO, GRADUACAO 0,1%. EMBALAGEM	LT	30		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PLÁSTICA ESCURA COM 1 LITRO				
10	95631	ÁLCOOL 70 EM GEL ALMOTOLIA PARA AS MÃOS , ÁLCOOL 70 EM GEL EM ALMOTOLIA 100GR PARA AS MÃOS.	UN	30		
11	95632	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM ALMOTOLIA 100ML ,DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIESFIXAS DEAMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM OATENDIMENTOÀ SAÚDE COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS.	UN	400		
12	18016	ALCOOL, - IDENTIFICACAO: ALCOOL - TIPO: ETILICO, HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARAASSEPSIA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML.	LT	5000		
13	18939	ALGODAO - PACOTE COM 500 GR, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO	UN	140		
14	19252	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML	UN	30		
15	19255	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: MARROM, CAPACIDADE: 250 ML	UN	30		
16	20472	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: SILICONE,AUTO-INFLAVEL COM VOLUME DE 1200ML(+/-5%),MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL	UN	12		
17	20475	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOLUME 500 A 700ML(+/- 5%), MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VALVULAS (2): COMPLETA, RESERVATORIO O2, CAPACIDADE 1600A2000ML	UN	12		
18	22530	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL - TIPO: ANEROIDE, MEDICAO: 0 A 300 MMHG, UTILIZACAO: BRACO, VISOR: ANALOGICO, ALIMENTACAO: AR	UN	60		
19	19027	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRILOU NÃO ESTÉRIL PARA USO	PC	50		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 15CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES.				
20	19028	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 20CM X 1,80M.	UN	840		
21	18916	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO).	UN	6000		
22	18918	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	800		
23	18919	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	800		
24	19038	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M.	UN	240		
25	95534	AVENTAL PARA PACIENTES SEM MANGA EM T.N.T. ABERTO NA FRENTE COM GOLA V. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLOGICOS E OUTRAS ATIVIDADES, PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLINICAS MEDICAS. PACOTE CONTENDO DEZ UNIDADES.	UN	600		
26	20274	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 0	UN	4		
27	20275	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 1	UN	4		
28	20278	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 2	UN	4		
29	20279	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 3	UN	4		
30	20276	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 4	UN	4		
31	20277	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 5	UN	4		
32	19172	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OU MEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO.	UN	3600		
33	19150	CATETER - SCALP -IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 19G, MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON.	UN	3000		
34	19242	CATETER - SCALP-IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 21G. MATERIA-PRIMA:	UN	3000		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		BIOMATERIAL VIALON.				
35	19241	CATETER -SCALP- IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 23G, MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON.	UN	3000		
36	95640	CATÉTER-SCALP-IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA 16G, MATERIA PRIMA BIOMATERIAL VIALON,, INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOSNO SISTEMA VASCULAR PERIFERICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOSEDRUGAS, INDICADO PARA INFUSAO A CURTO PRAZO.	UN	3000		
37	95633	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100ML,É UMA LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA	UN	150		
38	95630	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA , É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NOPRÉ-OPERATÓRIO. ALMOTOLIA 100ML.	UN	150		
39	21087	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 14CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10CM	UN	20		
40	21086	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA: CIRFUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 12CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10CM	UN	20		
41	21085	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRFUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM	UN	20		
42	19754	COLCHAO DE USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ESPUMA, DENSIDADE 33, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIM LISO AZUL MARINHO, ESP. 0,8MM, MEDIDAS: 1,90M COMPRIMENTO	UN	20		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		X0,70M LARGURA X 0,10M ALTURA, TIPO: COM ZIPER.				
43	19740	COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSAO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO.	UN	1000		
44	19741	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA,CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML.	UN	350		
45	18946	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (FECHADA), E 15 X 30CM (ABERTA). PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC	3500		
46	18955	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA.	PC	200		
47	22231	COPO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO.	UN	140		
48	32341	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA,COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%,NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOSMEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DE ESPUMA, PARA USO EMLAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL.NA EMBALAGEM DEVERACONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E	LT	400		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INSTRUÇOES DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E				
49	19111	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	100		
50	19112	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G. PCOTE COM 50 UNIDADES.	PC	100		
51	19113	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22 G. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100		
52	19114	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G.	UN	5000		
53	19857	ELETRODO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO - ADULTO, APLICACAO: MONITORIZACAO CARDIACA. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	6000		
54	19320	EQUIPO - APLICACAO: SORO, TIPO: SIMPLES, COM 01 FILTRO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO.	UN	10000		
55	95637	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DESOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE, PARA SEU MAIOR APROVEITAMENTO OU EVITAR QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO MUITO RÁPIDA QUE VENHA CAUSAR ALGUM PROBLEMA AO PACIENTE.	UN	25000		
56	24835	ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, NUMERO DE DEGRAUS: 02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	10		
57	20391	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL.	UN	5000		
58	18928	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO/RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, LARGURA: 10 CM X 4,5 M.	UN	600		
59	19329	ESPATULA (EXCETO METALICA) - TIPO: DE AYRE, MATERIA PRIMA: MADEIRA. UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	60		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	19691	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL	UN	500		
61	19690	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL	UN	1000		
62	19692	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL	UN	1000		
63	24638	FILME PARA RAIO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 18 X 24CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
64	24639	FILME PARA RAIO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 24 X 30CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25		
65	24640	FILME PARA RAIO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 30 X 40CM.CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15		
66	24641	FILME PARA RAIO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 35CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
67	24635	FILME PARA RAIO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 43CMCAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
68	95643	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 02, CAIXA COM 24ENVELOPES	CX	30		
69	95645	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 04, CAIXA COM 24ENVELOPES	CX	30		
70	95646	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 05,	UN	960		
71	95644	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N:03, CAIXA COM 24ENVELOPES	CX	30		
72	19436	FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL 03 USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLATINA, NUMERO: 3.0, MEDIDAS: 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3.0CM.	UN	960		
73	19359	FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLATINA 910, NUMERO: 5-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, INCOLOR, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,3 A 1,6CM.	UN	960		
74	19481	FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL-USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:	UN	960		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM.				
75	19334	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA, NUMERO: 4, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM. ENVELOPE COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	960		
76	95628	FITA ADESIVA HOSPITALAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.	UN	200		
77	45931	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M 1222B FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORREEM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMB	UN	90		
78	18965	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 12,5MM X 10M	UN	500		
79	18966	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM X 10M	UN	500		
80	18967	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 50MM X 10M	UN	500		
81	95866	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS.	UN	500		
82	24678	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	20		
83	19814	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR PARA OXIGENIO, ESCALA:GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO	UN	40		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

84	46239	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT 08 UNIDADES	UN	100		
85	46180	FRALDA PARA USO HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE 40 A 70 KG. TAMANHO MÉDIO, USO GERIATRICA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PC	100		
86	19265	GARROTE - APRESENTACAO: ROLO, MATERIA PRIMA: LATEX.ROLO COM 15 METRO.	RL	10		
87	45525	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA. EMBALAGEM COM1 LITRO.	LT	130		
88	16571	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA.	UN	10		
89	45543	INDICADOR PARA CONTROLE DE ESTERILIZACAO - IDENTIFICACAO: BIOLOGICO, TIPO: A VAPOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80		
90	95638	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/ 250 UND PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	UN	10		
91	19504	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20		
92	19498	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22.	UN	10		
93	22009	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 1	UN	4		
94	22010	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 3	UN	4		
95	22011	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 4	UN	4		
96	22012	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 5	UN	4		
97	22007	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 0, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL	UN	4		
98	22008	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 1, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL	UN	4		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

99	22005	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 0	UN	4		
100	22006	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 1	UN	4		
101	95642	LAMINA PARA MICROSCOPIO- PONTA FOSCA PRODUZIDAS COM ALTO PADRAO DE QUALIDADE E TRANSPARENCIA, SUA ESPESSURA E DE 1MM A 1,2MM. SUAS DIMENSOES E DE 26 MM X 76 MM,TEM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10		
102	24940	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	UN	600		
103	24938	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL- TAMANHO: 6,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	UN	100		
104	24939	LUVA CIRURGICA ESTERIL- TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	PR	600		
105	24941	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL- TAMANHO: 8, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL.	UN	600		
106	25036	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: EXTRA PEQUENO, MATÉRIAPRIMA: LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300		
107	25024	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800		
108	25023	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000		
109	25032	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000		
110	19278	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - APRESENTACAO:, MATERIA PRIMA:LATEX, FORMATO: TUBULAR, NÚMERO 204	MT	5		
111	95639	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE	CX	15		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEN ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COMACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA.				
112	95611	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA KSN 10.02 MH	UN	500		
113	20236	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO	UN	130		
114	20237	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM	UN	130		
115	22358	OTOSCOPIO - TIPO: COM CORPO EM METAL CROMADO E CABO EM ACO INOX, ALIMENTACAO: APILHAS MEDIAS, COMPONENTES (1): CABECOTE PARA ESPECULOS, COMPONENTES (2): LAMPADA REGULADORA DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COMPONENTES (3): ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, COMPONENTES (4): VISOR ARTICULADO AO CABECOTE MOVEL, COMPONENTES (UN	6		
116	46024	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA FREQUENCIA CARDÍACA. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO LED VERMELHO. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATCAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.	UN	6		
117	20732	PAPEL crepado , Tipo: Grau cirúrgico, Aplicação: Esterilização a vapor saturadosob pressão, Apresentação: Bobina, Medidas [cm x m]: 40 x 100, Gramatura [g/m²]: 60 a 80, Complemento: Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos, resistente à temperatura de 160° e isento de alvejante, resistente à tração e a perfuração, pH entre 6 e 7, Amido 1,5%, com duas faces, sendo uma de papel e outra de filme transparente com gramatura de 54 g/m², possuir etiquetade identificação contendo informação do tipo de papel, gramatura, diâmetro, formato de bobina e lote.	BB	60		
118	21312	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL, MEDIDA DE 70 CM X 50 M, COR	CX	4000		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		BRANCA, LIVRE DE IMPUREZAS, CAIXAS DE 10 ROLOS.				
119	17995	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE -IDENTIFICAÇÃO :AGUA OXIGENADA: VOLUME: 10VOLUMES, ESTERIL ,ANTISEPTICO OXIDANTE CONTRA MICROORGANISMOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	90		
120	17966	PVP-I (ASSOC.) - APRESENTACAO: USO TOPICO, DOSAGEM: PVP-I POLIVINIL PIRROLIDONA- IODO 10%, COM 1% IODO ATIVO. VEICULO AQUOSO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	100		
121	24696	REVELADOR PARA RAIOS X reforçador processo automático para raio-x, composto de : Hidróxido de potássio, hidroquinona, dietileno glicol, sulfato de potássio, aldeído glutárico, ácido acético, 1- fenil-3 - pirazolidona para preparação de 76 litros. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.	UN	20		
122	95641	SERINGA BICO SLIP 3 ML COM AGULHA APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE AVISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EMSUA EXTREMIDADE, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEM VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR. O PRODUTO DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO.	UN	2500		
123	20295	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5. .	UN	10000		
124	20300	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML SEM AGULHA.	UN	100		
125	20314	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML SEM AGULHA.	UN	11000		
126	20323	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, SEM AGULHA.	UN	10000		
127	20316	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50 ML SEM AGULHA.	UN	3000		
128	19748	seringa para insulina descartável de uso único, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16') sem espaço morto e com	UN	8000		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		capacidade para até 100 UI de insulina . o produto devera atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação de INMETRO, conforme portaria nº503,de 29 de dezembro de 2011				
129	19615	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30		
130	19616	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	50		
131	19617	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30		
132	19618	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30		
133	19619	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.22, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30		
134	19644	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40		
135	19634	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	80		
136	19635	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	230		
137	19636	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	230		
138	19637	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	80		
139	19638	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	80		
140	19639	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	70		
141	19640	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	50		
142	19591	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40		
143	19592	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	4000		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

144	19593	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40		
145	19594	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40		
146	19595	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40		
147	19596	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40		
148	19597	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40		
149	19599	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200		
150	16809	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	UN	8000		
151	16814	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	UN	7000		
152	16842	SORO GLICOSADO - 500 ML. FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5%.	UN	7000		
153	16796	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO (SÓDIO, POTÁSSIO, CLÁCIO + LACTATO SÓDIO.	UN	140		
154	20034	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - MATERIA PRIMA: GRADE METÁLICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES,	UN	20		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MEDIDAS: 30 X 8 CM				
155	20035	Tala para imobilização, provisório dos membros, superiores e inferiores "pernase braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismo, torções e outras aferções atraumáticas destes membros, em atendimento pré hospitalar "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão, uso descartavel, MEDIDAS 53 X 8 CM	UN	20		
156	20036	Tala para imobilização, provisório dos membros, superiores e inferiores "pernas e braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismo, torções e outras aferções atraumáticas destes membros, em atendimento pré hospitalar "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão, uso descartavel. MEDIDAS 63 X 9 CM.	UN	20		
157	19107	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - RESISTENTE A AGUA, COM AVISO SONORO, COM MEMORIA DA ULTIMA LEITURA. DIMENSOES: 2 X 13,25 X 1 CM (P X L X D). COMPLEMENTO: ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR.	UN	40		
158	19108	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: COLUNA DE MERCURIO, GRADUACAO: 0 A 45 GRAUS.	UN	220		
159	40917	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA DE MEDICAO 25-600MG DL (1,4-33,3MMOL/L), FINALIDADE: MEDIR A GLICOSE NO SANGUE- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	200		
160	95629	TOPICO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO PVPI ALMOTOLIA 100ML ,E UM PRODUTO ABASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODOATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.	UN	150		
161	95627	TRAVESSEIRO DE USO HOSPITALAR, MATÉRIA PRIMA ESPUMA DENSIDADE 25, REVESTIMENTO EM COUVIM LISO AZUL MARINHO.	UN	20		
162	20188	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO , NUMERO: 3,0 (14), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO	UN	10		
163	20134	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
164	20135	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE,	UN	10		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		NUMERO: 4,5 (20), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO				
165	20136	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
166	20137	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
167	20138	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
168	20139	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,5 (28), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
169	20140	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
170	20141	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,5 (32), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
171	20142	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
172	20143	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,5 (36), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
173	20144	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,0 (38), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
174	20145	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,5 (40), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10		
175	20189	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO, NUMERO: 3,5 (16),	UN	10		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO				
176	21959	TUBO TRI WAY PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - TUBO DE EXENSAO COM 3 TORNEIRAS DE FORMA EM UM EXTREMIDADE E CONECTOR LUER LOCKT MACHO NA OUTRA EXTREMIDADE SOFT, GEADO E DA TORÇÃO DO PVC RESISTENTE TUBOS.	UN	500		
177	18062	VASELINA CREME- TIPO: ESTERIL, ASPECTO TRANSPARENTE, GELATINOSA. POTE COM 01 KILOS	UN	5		
TOTAL GERAL						R\$

BB: Bobina; CX: Caixa; GL: Galão; LT: Litro; MT: Metro; PC: Pacote; PR: Par; RL: Rolo; UN: Unidade.

_____, _____
Cidade

Data

Assinatura do representante legal da empresa

CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 25/2018 RP14/2018

PROCESSO n° 51/2018

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa..... CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a)..... portador(a) da carteira de identidade n°..... e inscrito(a) no CPF sob o n°..... resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para possível aquisição de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme termo de referência, processo administrativo de n° 51/2018, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:	
CNPJ:	TEL/FAX:
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
Tabela de itens adjudicados	

2- Os quantitativos estimados para possível aquisição de Material Médico Hospitalar, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega de Material Médico Hospitalar solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – Os Materiais Médico Hospitalares deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade de Material Médico Hospitalar, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos Materiais Médico Hospitalares entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos Materiais Médico Hospitalares, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 25/2018 RP14/2018, do Processo de Licitação nº. 51/2018, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG,de..... de 2018.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – III

(Modelo)

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018 RP14/2018

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 25/2018 RP14/2018** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** _____, CNPJ n° _____, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018 RP14/2018

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na
condição de aprendiz.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018 RP14/2018

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento
ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018 RP14/2018**.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018 RP14/2018

A empresa _____,
CNPJ n° _____, com sede na Rua

_____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que é inscrita como
_____**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**
PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-
EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei
Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018 RP14/2018

A Empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição de Material Médico Hospitalar relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro da Fortaleza-MG.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades de Material Médico Hospitalar, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos Materiais Médico Hospitalares diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- DA ENTREGA

A entrega da prestação dos serviços será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos Materiais Médico Hospitalares será feita no endereço informado pela Secretaria Solicitante à detentora do Registro de Preços, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

5- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

6- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DE ITENS

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Estimado
1	19262	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA,SUPERFICIE LISA,EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, PACOTE COM 100UNID.	PC	400	R\$ 3,36
2	45544	AGUA DESTILADA :APLICAÇÃO ACUMULADORES, AUTOCLAVES ETC GALÃO DE 5 LT	GL	300	R\$ 7,25
3	95864	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA,SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.AGUA DESTILADA PARA INJECAO	UN	3000	R\$ 0,22
4	19727	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	R\$ 7,13
5	19731	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	R\$ 8,12
6	45924	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,70, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	R\$ 7,64
7	45925	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,80, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	130	R\$ 9,78
8	19720	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 1,2, CANULA: ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	80	R\$ 8,22
9	45528	ALCOOL - TIPO: IODADO, GRADUACAO 0,1%. EMBALAGEM PLÁSTICA ESCURA COM 1 LITRO	LT	30	R\$ 11,62
10	95631	ÁLCOOL 70 EM GEL ALMOTOLIA PARA AS MÃOS , ÁLCOOL 70 EM GEL EM ALMOTOLIA 100GR PARA AS MÃOS.	UN	30	R\$ 1,76
11	95632	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM ALMOTOLIA 100ML ,DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIESFIXAS DEAMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM OATENDIMENTOÀ SAÚDE COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS.	UN	400	R\$ 1,54
12	18016	ALCOOL, - IDENTIFICACAO: ALCOOL - TIPO: ETILICO, HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARAASSEPSIA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML.	LT	5000	R\$ 5,05
13	18939	ALGODAO - PACOTE COM 500 GR, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO	UN	140	R\$ 8,79
14	19252	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML	UN	30	R\$ 2,48
15	19255	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: MARROM, CAPACIDADE: 250 ML	UN	30	R\$ 2,50
16	20472	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: SILICONE,AUTO-INFLAVEL COM VOLUME DE 1200ML(+/-5%),MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL	UN	12	R\$ 153,57
17	20475	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOLUME 500 A 700ML(+/- 5%), MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VALVULAS (2): COMPLETA, RESERVATORIO O2, CAPACIDADE 1600A2000ML	UN	12	R\$ 153,57
18	22530	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL - TIPO: ANEROIDE, MEDICAO: 0 A 300	UN	60	R\$ 52,99



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MMHG, UTILIZACAO: BRACO, VISOR: ANALOGICO, ALIMENTACAO: AR			
19	19027	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 15CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	50	R\$ 2,00
20	19028	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 20CM X 1,80M.	UN	840	R\$ 1,34
21	18916	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO).	UN	6000	R\$ 0,49
22	18918	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	800	R\$ 7,90
23	18919	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	800	R\$ 10,66
24	19038	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M.	UN	240	R\$ 2,39
25	95534	AVENTAL PARA PACIENTES SEM MANGA EM T.N.T. ABERTO NA FRENTE COM GOLA V. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLOGICOS E OUTRAS ATIVIDADES, PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLINICAS MEDICAS. PACOTE CONTENDO DEZ UNIDADES.	UN	600	R\$ 25,00
26	20274	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 0	UN	4	R\$ 3,35
27	20275	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 1	UN	4	R\$ 3,35
28	20278	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 2	UN	4	R\$ 3,35
29	20279	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 3	UN	4	R\$ 3,40
30	20276	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 4	UN	4	R\$ 3,40
31	20277	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 5	UN	4	R\$ 3,58
32	19172	CATETER - IDENTIFICAÇÃO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OU MEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO.	UN	3600	R\$ 0,99
33	19150	CATETER - SCALP -IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 19G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON.	UN	3000	R\$ 0,19
34	19242	CATETER - SCALP-IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 21G .MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON.	UN	3000	R\$ 0,19
35	19241	CATETER -SCALP- IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 23G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON.	UN	3000	R\$ 0,19
36	95640	CATÉTER-SCALP-IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA 16G, MATERIA PRIMA BIOMATERIAL VIALON,, INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOSNO SISTEMA VASCULAR PERIFERICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOSE DROGAS, INDICADO PARA INFUSAO A CURTO PRAZO.	UN	3000	R\$ 0,60
37	95633	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100ML, É UMA LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA	UN	150	R\$ 7,58
38	95630	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA , É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NÓPRÉ-OPERATÓRIO. ALMOTOLIA 100ML.	UN	150	R\$ 20,02
39	21087	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 14CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10CM	UN	20	R\$ 23,17
40	21086	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA:	UN	20	R\$ 49,96



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CIRFUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 12CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10CM			
41	21085	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRFUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM	UN	20	R\$ 17,43
42	19754	COLCHAO DE USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ESPUMA, DENSIDADE 33, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIM LISO AZUL MARINHO, ESP. 0,8MM, MEDIDAS: 1,90M COMPRIMENTO X 0,70M LARGURA X 0,10M ALTURA, TIPO: COM ZIPER.	UN	20	R\$ 319,00
43	19740	COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSAO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO.	UN	1000	R\$ 1,88
44	19741	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA, CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML.	UN	350	R\$ 3,45
45	18946	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (FECHADA), E 15 X 30CM (ABERTA). PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC	3500	R\$ 14,65
46	18955	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA.	PC	200	R\$ 61,02
47	22231	COPO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO.	UN	140	R\$ 13,19
48	32341	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLÓGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA, COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%, NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DE ESPUMA, PARA USO EMLAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INSTRUCOES DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E	LT	400	R\$ 20,00
49	19111	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	100	R\$ 49,70
50	19112	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G. PCOTE COM 50 UNIDADES.	PC	100	R\$ 55,15
51	19113	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22 G. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100	R\$ 56,20
52	19114	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G.	UN	5000	R\$ 1,98
53	19857	ELETRODO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO - ADULTO, APLICACAO: MONITORIZACAO CARDIACA. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	6000	R\$ 0,42
54	19320	EQUIPO - APLICACAO: SORO, TIPO: SIMPLES, COM 01 FILTRO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO.	UN	10000	R\$ 0,89
55	95637	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DESOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITE SER	UN	25000	R\$ 2,47



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ADMINISTRADA LENTAMENTE, PARA SEU MAIOR APROVEITAMENTO OU EVITAR QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO MUITO RÁPIDA QUE VENHA CAUSAR ALGUM PROBLEMA AO PACIENTE.			
56	24835	ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, NUMERO DE DEGRAUS:02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	10	R\$ 86,20
57	20391	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL.	UN	5000	R\$ 0,17
58	18928	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO/RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, LARGURA: 10 CM X 4,5 M.	UN	600	R\$ 7,70
59	19329	ESPATULA (EXCETO METALICA) - TIPO: DE AYRE, MATERIA PRIMA: MADEIRA. UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	60	R\$ 6,94
60	19691	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL	UN	500	R\$ 1,33
61	19690	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL	UN	1000	R\$ 0,88
62	19692	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL	UN	1000	R\$ 0,81
63	24638	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 18 X 24CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	R\$ 76,41
64	24639	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 24 X 30CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25	R\$ 139,95
65	24640	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 30 X 40CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	R\$ 209,76
66	24641	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 35CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	R\$ 216,69
67	24635	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 35 X 43CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 255,32
68	95643	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 02, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	30	R\$ 34,50
69	95645	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 04, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	30	R\$ 29,11
70	95646	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 05,	UN	960	R\$ 1,58
71	95644	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N:03, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	30	R\$ 35,80
72	19436	FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL 03 USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLATINA, NUMERO: 3.0, MEDIDAS: 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3.0CM.	UN	960	R\$ 3,38
73	19359	FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLATINA 910, NUMERO: 5-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, INCOLOR, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,3 A 1,6CM.	UN	960	R\$ 3,61
74	19481	FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEL-USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM.	UN	960	R\$ 3,80
75	19334	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA, NUMERO: 4, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM. ENVELOPE COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	960	R\$ 3,13
76	95628	FITA ADESIVA HOSPITALAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS,	UN	200	R\$ 5,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.			
77	45931	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M 1222B FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORREEM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMB	UN	90	R\$ 2,61
78	18965	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 12,5MM X 10M	UN	500	R\$ 2,50
79	18966	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM X 10M	UN	500	R\$ 1,84
80	18967	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 50MM X 10M	UN	500	R\$ 3,50
81	95866	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS.	UN	500	R\$ 7,61
82	24678	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	20	R\$ 188,00
83	19814	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR PARA OXIGENIO, ESCALA:GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO	UN	40	R\$ 186,68
84	46239	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT 08 UNIDADES	UN	100	R\$ 10,70
85	46180	FRALDA PARA USO HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE 40 A 70 KG. TAMANHO MÉDIO, USO GERIATRICA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PC	100	R\$ 9,81
86	19265	GARROTE - APRESENTACAO: ROLO, MATERIA PRIMA: LATEX.ROLO COM 15 METRO.	RL	10	R\$ 13,00
87	45525	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA. EMBALAGEM COM1 LITRO.	LT	130	R\$ 4,86
88	16571	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA.	UN	10	R\$ 6,80
89	45543	INDICADOR PARA CONTROLE DE ESTERILIZACAO - IDENTIFICACAO: BIOLOGICO, TIPO: A VAPOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80	R\$ 100,00
90	95638	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/ 250 UND PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	UN	10	R\$ 128,06
91	19504	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 24,98
92	19498	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22.	UN	10	R\$ 0,28
93	22009	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 1	UN	4	R\$ 100,00
94	22010	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 3	UN	4	R\$ 102,72
95	22011	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 4	UN	4	R\$ 102,72
96	22012	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 5	UN	4	R\$ 105,44
97	22007	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 0, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL	UN	4	R\$ 102,72
98	22008	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 1, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL	UN	4	R\$ 102,72
99	22005	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 0	UN	4	R\$ 102,72
100	22006	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 1	UN	4	R\$ 102,72
101	95642	LAMINA PARA MICROSCOPIO- PONTA FOSCA PRODUZIDAS COM ALTO	CX	10	R\$ 20,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PADRAO DE QUALIDADE E TRANSPARENCIA, SUA ESPESSURA E DE 1MM A 1,2MM. SUAS DIMENSOES E DE 26 MM X 76 MM,TEM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.			
102	24940	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	UN	600	R\$ 1,00
103	24938	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL- TAMANHO: 6,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	UN	100	R\$ 1,08
104	24939	LUVA CIRURGICA ESTERIL- TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL	PR	600	R\$ 0,91
105	24941	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL- TAMANHO: 8, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL.	UN	600	R\$ 0,89
106	25036	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: EXTRA PEQUENO, MATÉRIAPRIMA: LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 15,82
107	25024	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R\$ 15,80
108	25023	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 15,80
109	25032	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 16,87
110	19278	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - APRESENTACAO:, MATERIA PRIMA:LATEX, FORMATO: TUBULAR, NÚMERO 204	MT	5	R\$ 27,08
111	95639	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAMAO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COMACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA.	CX	15	R\$ 33,66
112	95611	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA KSN 10.02 MH	UN	500	R\$ 2,50
113	20236	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO	UN	130	R\$ 6,00
114	20237	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM	UN	130	R\$ 6,00
115	22358	OTOSCOPIO - TIPO: COM CORPO EM METAL CROMADO E CABO EM ACO INOX, ALIMENTACAO: APILHAS MEDIAS, COMPONENTES (1): CABECOTE PARA ESPECULOS, COMPONENTES (2): LAMPADA REGULADORA DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COMPONENTES (3): ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, COMPONENTES (4): VISOR ARTICULADO AO CABECOTE MOVEL, COMPONENTES (UN	6	R\$ 258,46
116	46024	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DAFREQUENCIA CARDÍACA. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO LED VERMELHO. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATCAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.	UN	6	R\$ 142,50
117	20732	PAPEL crepado , Tipo: Grau cirúrgico, Aplicação: Esterilização a vapor saturadosob pressão, Apresentação: Bobina, Medidas [cm x m]: 40 x 100, Gramatura [g/m²]: 60 a 80, Complemento: Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos, resistente à temperatura de 160° e isento de alvejante, resistente à tração e a perfuração, pH entre 6 e 7, Amido 1,5%, com duas faces, sendo uma de papel e outra de filme transparente com gramatura de 54 g/m², possuir etiquetade identificação contendo informação	BB	60	R\$ 164,20



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		do tipo de papel, gramatura, diâmetro, formato de bobina e lote.			
118	21312	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL, MEDIDA DE 70 CM X 50 M, COR BRANCA, LIVRE DE IMPUREZAS, CAIXAS DE 10 ROLOS.	CX	4000	R\$ 8,34
119	17995	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE -IDENTIFICAÇÃO :AGUA OXIGENADA: VOLUME: 10VOLUMES, ESTERIL ,ANTISEPTICO OXIDANTE CONTRA MICROORGANISMOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	90	R\$ 9,63
120	17966	PVP-I (ASSOC.) - APRESENTACAO: USO TOPICO, DOSAGEM: PVP-I POLIVINIL PIRROLIDONA- IODO 10%, COM 1% IODO ATIVO. VEICULO AQUOSO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	100	R\$ 27,44
121	24696	REVELADOR PARA RAIOS X reforçador processo automático para raio-x, composto de : Hidróxido de potássio, hidroquinona, dietileno glicol, sulfito de potássio, aldeído glutárico, ácido acético, 1- fenil-3 - pirazolidona para preparação de 76 litros. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.	UN	20	R\$ 474,19
122	95641	SERINGA BICO SLIP 3 ML COM AGULHA APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE AVISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EMSUA EXTREMIDADE, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEM VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR. O PRODUTO DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO.	UN	2500	R\$ 0,42
123	20295	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5. .	UN	10000	R\$ 0,22
124	20300	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML SEM AGULHA.	UN	100	R\$ 0,18
125	20314	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML SEM AGULHA.	UN	11000	R\$ 0,34
126	20323	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, SEM AGULHA.	UN	10000	R\$ 0,25
127	20316	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50 ML SEM AGULHA.	UN	3000	R\$ 0,50
128	19748	seringa para insulina descartável de uso único, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16') sem espaço morto e com capacidade para até 100 UI de insulina . o produto devera atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação de INMETRO, conforme portaria nº503,de 29 de dezembro de 2011	UN	8000	R\$ 0,54
129	19615	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30	R\$ 2,76
130	19616	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	50	R\$ 2,76
131	19617	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30	R\$ 3,00
132	19618	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30	R\$ 2,96
133	19619	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.22, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	30	R\$ 2,60
134	19644	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40	R\$ 0,64
135	19634	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	80	R\$ 0,78
136	19635	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	230	R\$ 0,79
137	19636	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO:	UN	230	R\$ 0,79



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO			
138	19637	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	80	R\$ 0,82
139	19638	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	80	R\$ 1,00
140	19639	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	70	R\$ 1,36
141	19640	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	50	R\$ 1,16
142	19591	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40	R\$ 0,55
143	19592	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	4000	R\$ 0,62
144	19593	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40	R\$ 0,66
145	19594	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40	R\$ 0,64
146	19595	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40	R\$ 0,74
147	19596	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40	R\$ 0,76
148	19597	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	40	R\$ 0,85
149	19599	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200	R\$ 0,50
150	16809	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	UN	8000	R\$ 3,51
151	16814	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	UN	7000	R\$ 3,49
152	16842	SORO GLICOSADO - 500 ML. FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5%.	UN	7000	R\$ 2,75
153	16796	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO(SÓDIO,POTÁSSIO,CLÁCIO + LACTATO SÓDIO.	UN	140	R\$ 3,32
154	20034	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - MATERIA PRIMA: GRADE METÁLICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, MEDIDAS: 30 X 8 CM	UN	20	R\$ 11,64
155	20035	Tala para imobilização, provisório dos membros, superiores e inferiores "pernase braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismo, torções e outras aferções atraumáticas destes membros, em atendimento pré hospitalar "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão, uso descartável, MEDIDAS 53 X 8 CM	UN	20	R\$ 7,25
156	20036	Tala para imobilização, provisório dos membros, superiores e inferiores "pernase braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismo, torções e outras aferções atraumáticas destes membros, em atendimento pré hospitalar "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da	UN	20	R\$ 9,72



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		lesão, uso descartavel. MEDIDAS 63 X 9 CM.			
157	19107	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - RESISTENTE A AGUA, COM AVISO SONORO, COM MEMORIA DA ULTIMA LEITURA. DIMENSOES: 2 X 13,25 X 1 CM (P X L X D). COMPLEMENTO: ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR.	UN	40	R\$ 14,63
158	19108	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: COLUNA DE MERCURIO, GRADUACAO: 0 A 45 GRAUS.	UN	220	R\$ 8,16
159	40917	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA DE MEDICAO 25-600MG DL (1,4-33,3MMOL/L), FINALIDADE: MEDIR A GLICOSE NO SANGUE- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	200	R\$ 25,00
160	95629	TOPICO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO PVPI ALMOTOLIA 100ML ,E UM PRODUTO ABASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODOATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.	UN	150	R\$ 49,53
161	95627	TRAVESSEIRO DE USO HOSPITALAR, MATÉRIA PRIMA ESPUMA DENSIDADE 25, REVESTIMENTO EM COUVIM LISO AZUL MARINHO.	UN	20	R\$ 23,18
162	20188	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO , NUMERO: 3,0 (14), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO	UN	10	R\$ 3,62
163	20134	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 3,65
164	20135	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,5 (20), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,11
165	20136	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,12
166	20137	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
167	20138	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
168	20139	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,5 (28), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
169	20140	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
170	20141	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,5 (32), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
171	20142	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
172	20143	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,5 (36), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
173	20144	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,0 (38), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
174	20145	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,5 (40), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 4,18
175	20189	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO, NUMERO: 3,5 (16), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO	UN	10	R\$ 3,14
176	21959	TUBO TRI WAY PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES -TUBO DE EXENSAO COM 3 TORNEIRAS DE FORMA EM UM EXTREMIDADE E CONECTOR LUER LOCKT MACHO NA OUTRA EXTREMIDADESOF, GEADO E DA TORÇÃO DO PVC RESISTENTE TUBOS.	UN	500	R\$ 0,94
177	18062	VASELINA CREME- TIPO: ESTERIL, ASPECTO TRANSPARENTE, GELATINOSA. POTE COM 01 KILOS	UN	5	R\$ 70,00